



31-10-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 499/98 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METRO-POLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 17/98.

Trata-se do Projeto de Lei nº 17/98, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que tem como objetivo, propor para ser declarado de utilidade pública, o Centro Comunitário Paroquial do Jardim Brasil, desde que comprove o preenchimento das exigências da Lei nº 4.819/95, e dá outras providências.

O Nobre Autor afirma que o Centro em pauta, é uma entidade sem fins lucrativos, que se dedica à defesa dos menos favorecidos, procurando resolver os problemas dos que o procuram.

A Comissão de Constituição e Justiça declarou-se pela legalidade da propositura, em seu Parecer de nº 187, de 10/03/98, propondo, no entanto, um substitutivo para melhor adequação às regras da boa técnica legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nada tendo a opor dentro da sua esfera de competência, coloca-se favoravelmente ao Projeto de Lei em causa, em conformidade com o substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 15 de abril de 1998.

Aurélio Nomura - Presidente

Archibaldo Zancra - Relator

Aldaíza Sposati

Mohamad Said Mourad

Câmara Municipal de São Paulo